

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0205/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Revogada por:

PORTARIA Nº 1460/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Pró Reitoria de Extensão e Cultura.

Estruturas-	CD/FG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CD2
1.1 Assistente da Pró Reitoria de Extensão e Cultura	FG2
1.2 Departamento de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão e Cultura	FG1
1.2.1 Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura	FG2
1.3 Diretoria de Extensão	CD4
1.3. 1 Divisão de Projetos de Extensão	FG2
1.4 Diretoria de Arte e Cultura	CD4
1.4.1 Divisão de Arte e Cultura	FG2
1.4.2 Divisão de Certificação	FG2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

